

Luis Augusto Ramos da Silva, Rg: 18.566.870-7, Agente de Segurança Penitenciária

Samir Leite Bueno, Rg: 17.741.454-6, Agente de Segurança Penitenciária

Luciene Attencia, Rg: 14.643.262-9, Diretora I Do Núcleo de Infraestrutura e Conservação

Ciso Marques de Brito Junior, Rg: 27.578.107-0, Agente de Segurança Penitenciária

Mauricio Marchetti Martins, Rg: 16.333.643, Agente de Segurança Penitenciária

João Batista Ávila, Rg: 19.495.200, Agente de Segurança Penitenciária

Miguel Archanjo Neto, Rg: 22.781.867-2, Diretor Técnico II Do Centro de Trabalho e Educação

Fabiana Gomes dos Santos, Rg: 30.146.519-8, Diretora I No Núcleo de Trabalho

Thais Ricci de Guimarães, Rg: 11.992.615-5, Diretora Técnica de Saúde I, do Núcleo de Atendimento a Saúde

Sinesio Gomes Finoti, Rg: 8.248.085-0, Agente de Segurança Penitenciária

Paulo Antonio Matteussi, Rg: 22.785.436-6, Agente de Segurança Penitenciária

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02-01-2019

(Port. 007/2019)

**Designando**, a partir de 02-01-2019, para compor Comissão Julgadora Permanente de Licitação da Penitenciária III de Hortolândia, prevista no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Artigo 46 da Lei Estadual 6.544/89, com validade de 12 meses, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, os servidores a seguir elencados, tendo como presidente LUCILENE BASAGLIA BAUNGARTEL, RG 18.890.231-4, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, HENRIQUE BISSOLI JUNIOR, RG. 25.243.434-1, Agente de Segurança Penitenciária e LUIZ ANTONIO DA SILVA, RG. 29.994.738-5, Agente de Segurança Penitenciária, tendo como suplentes: PAULO SÉRGIO REDONDO, RG: 18.750.778-8,

Supervisor Técnico III da Equipe de Assistência Técnica e BENEDITA FAUSTINO MOTTA, RG. 21.818.279-X, Agente de Segurança Penitenciária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02-01-2019

(Port.008/2019)

**Designando**, a partir de 02-01-2019 os servidores: - GERALDO GASPAR, RG: 37.348.850-6 Diretor Técnico II do Centro de Reintegração e Atendimento à Saúde, THAIS RICCI DE GUIMARÃES,

RG: 11.992.615-5 Diretora Técnica I do Núcleo de Atendimento à Saúde, SINESIO GOMES FINOTI, RG. 8.248.085-0, Agente de Segurança Penitenciária para, sob a presidência do primeiro

e sem prejuízo para com suas funções comporem a Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos, no prazo de 12 meses, nos termos da Resolução SAP-40, de 09-09-1999,

Artigo 10, tendo como suplentes os servidores: PAULO ANTONIO MATTEUSSI RG: 22.785.436-6 Agente de Segurança Penitenciária e JOSÉ APARECIDO BELIZÁRIO DE ANDRADE RG: 9.855.865-1

Agente de Segurança Penitenciária.

Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02-01-2019

(Port. 009/2019)

**Designando**, servidores para exercerem a função de "Gestor de Economia" no âmbito da Penitenciária III de Hortolândia.

Considerando:

- determinação de governo, no sentido de que as Secretarias de Estado, por meio de seus gestores, devem buscar melhor adequação dos recursos visando à economia nas despesas de custeio, adotando medidas para evitar desperdícios e gastos excessivos, principalmente no que diz respeito ao consumo de água, energia elétrica, telefonia (fixa e celular), combustíveis, pagamentos de diárias, etc;

- Que por determinação do Senhor Secretário da pasta, do dia 04-01-2012, se procederá à revisão de despesas, visando formas de combate ao desperdício, sem, contudo, descuidar da qualidade do serviço público a ser prestado. Em estrita observância ao princípio da eficiência esculpido no artigo 37, "caput", da Constituição Federal de 1988.

- considerando ainda, que a atividade de fiscalização do cumprimento das metas a serem estabelecidas, deve ser exercida por servidores que atuam no âmbito desta Unidade Prisional, designo, a partir do dia 02-01-2019, para exercer a função de "Gestor de Economia", sem prejuízo de suas atividades, cargos e funções, os servidores a seguir elencados, sobre a presidência do primeiro: JOÃO BATISTA ÁVILA Rg.: 19.495.200 Agente de Segurança Penitenciária, MIGUEL ARCHANJO NETO Rg.: 22.781.867-2 Diretor Técnico II do Centro de Trabalho e Educação, LUCILENE BASAGLIA BAUNGARTEL Rg.: 18.890.231-4 Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, LUCIENE ATTENCIA, RG: 14.643.262-9, Diretora I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação e RENATA CRISTIANE CRISÓSTOMO Rg.: 28.185.195-5, Diretora II do Centro Administrativo.

- Os Gestores ora designados terão a incumbência de receber as informações dos Centros subordinados a esta Direção, ouvir sugestões apresentadas por comissão composta por Servidores deste estabelecimento especialmente formada para este propósito, proceder a análise dos dados oferecidos, elaborando um relatório mensal, inclusive com propostas, se for o caso, de ajustes daqueles ainda em descompasso com a finalidade do programa, para posterior remessa à Administração Superior. Por derradeiro, deverão os Gestores reportar-se diretamente a este Diretor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02-01-2019

(Port.010/2019)

**Designando** a partir de 02-01-2019, para compor a Equipe para proceder vistoria nos imóveis Residenciais do Estado da Penitenciária III de Hortolândia, a que alude o Artigo 5º, da Resolução SAP-57, de 12-07-1993:

I – A equipe será composta pela servidora LUCIENE ATTENCIA, RG: 14.643.262-9, Diretora I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação e pelos senhores MAURICIO MARCHETTI MARTINS, RG: 16.333.643 Agente de Segurança Penitenciária e LUCIANO DOS SANTOS RIBEIRO, RG: 27.985.736-6, Agente de Segurança Penitenciária.

II – A Presidência será exercida pelo primeiro, funcionando como Membro os demais designados.

III – Na ausência, vacância ou impedimento do Presidente, caberá o exercício ao primeiro, na ordem do item I, sucessivamente.

IV – Na ausência, vacância ou impedimento de qualquer dos Membros, poderá o Presidente em exercício, convocar qualquer Diretor ou seu Substituto legais.

V – A convocação não poderá recair sobre moradores dos Imóveis Residenciais.

VI – O Livro onde serão lavrados os Termos como os demais documentos, ficarão sob guarda do Presidente da Equipe e quando solicitado pelo Diretor da Unidade, os entregará prontamente.

VII – Dê-se ciência aos Senhores Membros da Equipe bem como aos Senhores Moradores dos Imóveis Residenciais do Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02-01-2019

(Port. 011/2019)

**Designando** o servidor GERALDO GASPAR RG: 37.348.850-6, Diretor Técnico de Saúde II, para exercer a função de Guardião desta Unidade Prisional, na campanha de combate ao mosquito "aedes aegypti", a partir de 02-01-2019, considerando,

- o alerta das autoridades sanitárias sobre a incidência dos casos das doenças transmitidas pelo mosquito "aedes aegypti" com a Dengue, Chikungunya e Zika;
- que tais doenças são altamente letais e podem ser evitadas, se observados os cuidados necessários no combate de sua proliferação, com a eliminação de criadouros; – o grande contingente de servidores nas instalações desta Unidade bem como, as autoridades de outros órgãos, usuários, visitantes, advogados e serventários da Justiça, os quais circulam diariamente em todas as dependências deste órgão.

II - O Guardião, ora indicado, terá acesso a todas as instalações da Unidade, alertando para eventuais locais que possam servir de criadouro, devendo comunicar ao Centro Administrativo, sobre quaisquer ocorrências relativas ao objeto aqui tratado. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02-01-2019

(Port. 012/2019)

**Designando** a partir de 02-01-2019, para compor a Comissão de Recepção de Materiais e Serviços, pelo período de 12 meses, da Penitenciária III de Hortolândia, prevista no Artigo 2º, Inciso VIII, do Decreto 31.138/90, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, os servidores a seguir elencados: MIGUEL ARCHANJO NETO, RG.22.781.867-2, Diretor Técnico II do Centro de Trabalho e Educação, ALEXANDRE LUIZ LOPES, RG. 19.770.479-7, Agente de Segurança Penitenciária, para comporem sobre a presidência do primeiro, a Comissão de Recepção de Materiais desta Penitenciária conforme Art. 2º, inciso VIII, do Decreto 31.138/90, tendo como suplentes os servidores: JOÃO BATISTA ÁVILA R.G. 19.495.200 Agente de Segurança Penitenciária, HENRIQUE BISSOLI JUNIOR, RG. 25.243.434-1, Agente de Segurança Penitenciária, LUIZ AUGUSTO RAMOS DA SILVA, RG. 18.566.870-7, Agente de Segurança Penitenciária, SAMIR LEITE BUENO, RG: 17.741.454-6 Agente de Segurança Penitenciária, LUIZ ANTONIO DA SILVA, RG: 29.994.738-5, Agente de Segurança Penitenciária, WANDER DO CARMO BREDA, RG. 27.700.986-8, Agente de Segurança Penitenciária, ADELINO CÉSAR PILON, RG. 12.954.337-8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

II – Na ausência do Presidente, o primeiro membro designado assumirá sua função e assim sequencialmente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02-01-2019

(Port.013/2019)

**Designando** a partir de 02-01-2019, sem prejuízos de suas atividades, cargo e funções, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, adquiridos por esta Unidade Prisional em 2018, as servidoras: LUCILENE BASAGLIA BAUNGARTEL, RG 18.890.231-4, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, RENATA CRISTIANE CRISÓSTOMO,

RG: 28.185.195-5, Diretora II do Centro Administrativo, LUIZ ANTONIO DA SILVA, RG: 29.994.738-5, Agente de Segurança Penitenciária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02-01-2019

(Port.016/2019)

**Designando** a partir de 02-01-2019, sem prejuízo de suas atividades, cargo ou função, os servidores a seguir elencados: JOÃO BATISTA ÁVILA R.G. 19.495.200, Agente de Segurança Penitenciária, MIGUEL ARCHANJO NETO, RG. 22.781.867-2, Diretor Técnico II do Centro de Trabalho e Educação e EDER LUIS RIBEIRO PEREIRA, RG. 32.880.343-1, Diretor do Núcleo de Segurança e Disciplina do Turno I, para compor a Comissão Interna de Uso Racional de Água Potável – CIRA, nos termos do Decreto 45.805, de 15-05-2001, sobre a presidência do primeiro, tendo como suplentes CARLOS EDUARDO CUSTODIO, RG: 23.936.057-6 Diretor Núcleo de Segurança e Disciplina do Turno III, RENATO DOS SANTOS RG: 25.630.099-9, Diretor do Núcleo de Segurança e Disciplina do Turno II e ANÉSIO MIGLIANI FILHO. RG: 21.687.156-6, Diretor do Núcleo de Segurança e Disciplina do Turno IV.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02-01-2019

(Port.017/2019)

**Designando** a partir de 02-01-2019, os responsáveis pelo acompanhamento das condições de funcionamento dos Equipamentos de Raios X, atentando-se para as instruções transmitidas pelos técnicos responsáveis pela realização de manutenções preventivas desta Unidade Prisional, pelo período de 12 meses, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, os servidores a seguir elencados: LUIZ ROGÉRIO SPOSITO RG: 33.060.638-4, Diretor do Núcleo de Inclusão, EDER LUIS RIBEIRO PEREIRA RG: 32.880.343-1, Diretor do Núcleo de Segurança e Disciplina Turno I, FAGNER MUNIZ DOS SANTOS RG: 33.860.546-0, Diretor do Núcleo de Portaria Turno I, GILMAR AVILA SANTOS RG: 26.295.704-8, Agente de Segurança Penitenciária, LUIZ HENRIQUE LAFACE RG: 40.098.817-3, Agente de Segurança Penitenciária, CARLOS EDUARDO CUSTODIO RG: 23.936.057-6, Diretor do Núcleo de Segurança e Disciplina Turno III, JURACY FLORIANO RG: 11.998.219-5, Diretor do Núcleo de Portaria Turno III, JOSÉ AUGUSTO COMPANHARI, RG: 27.308.195-0, Agente de Segurança Penitenciária, LINEU SANTOS RG:33.596.579-9, Agente de Segurança Penitenciária, RENATO DOS SANTOS RG: 25.630.099-9, Diretor do Núcleo de Segurança e Disciplina Turno II, JOSÉ LUIS MARINHO DA SILVA RG: 26.300.869-1, Diretor do Núcleo de Portaria Turno II, VANDERLEI ANTONIO RG: 21.124.923-3, Agente de Segurança Penitenciária, FRANCISCO CARLOS WOLFF RG: 19.627.417-5, Agente de Segurança Penitenciária, ANÉSIO MIGLIANI FILHO RG: 21.687.156-6, Diretor do Núcleo de Segurança e Disciplina Turno IV, LUIS DIAS MACHADO NETO RG: 19.769.162, Diretor do Núcleo de Portaria Turno IV, OSMAR DONIZETI ZENERATTO RG: 11.962.354-7, Agente de Segurança Penitenciária, SANDRO EDVAL DE OLIVEIRA RG: 19.414.898-1, Agente de Segurança Penitenciária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02-01-2019

(Port.018/2019)

**Indicando** a partir de 02-01-2019, para compor a Equipe para proceder à revisão periódica e testes semanais nos grupos geradores de energia elétrica (ou outros mecanismos existentes), registrando em livro ata os procedimentos e históricos de ocorrências devendo constar data, horário e a identificação dos servidores que promoveram ou acompanharam os testes/ revisão.

I – A equipe será composta pelos servidores JOÃO BATISTA ÁVILA R.G: 19.495.200, LUCIANO DOS SANTOS RIBEIRO RG: 27.985.736-6, MARCILIO LOPES DE MORAES RG: 14.177.440-X, Agentes de Segurança Penitenciária. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02-01-2019

(Port. 019/2019)

## PENITENCIÁRIA JAIRO DE ALMEIDA BUENO - ITAPETININGA I

### Despacho DT III Do Responsável, de 14-1-2019 (PAP 02/2019)

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 44/2019, datado de 05-01-2019, subscrito pelo servidor Plynceo do Carmos Prestes Bento, e, no uso da atribuição que me é conferida pelo Artigo 27, inciso III, alínea "c" do Decreto 50.412, de 27-12-2005, DETERMINO, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, para averiguação de das circunstâncias em que foi deixado na área externa da Ala de Progressão Penitenciária, o ilícito apreendido durante ronda nas adjacências do local, não havendo informações quanto ao seu proprietário.

Designo o servidor, Sr. Jair Rodrigo Ferreira de Oliveira Rocha, RG. 43.678.059-8, Supervisor Técnico III, para conduzir a Apuração Preliminar na qualidade de Autoridade Apuradora e a Sra. Angelita Rodrigues Silva, RG. 29.270.509-8, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos.

Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitada a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.

Conclusos à Autoridade Apuradora.

Cumpra-se.

(Desp.17/2019)

### Despacho DT III do Responsável, de 14-1-2019 (PAP 03/2019)

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 47/2019, datado de 10-01-2019, subscrito pelo servidor Amarelido Martins de Almeida, e, no uso da atribuição que me é conferida pelo Artigo 27, inciso III, alínea "c" do Decreto 50.412, de 27-12-2005, DETERMINO, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, para averiguação das circunstâncias do acidente envolvendo o sentenciado R. S. G, que durante a descarga de materiais destinados à oficina da Empresa Antilhas, teve o pé esquerdo atingido pela placa de metal de espaçamento do baú e da plataforma de um caminhão.

Designo o servidor, Jair Rodrigo Ferreira de Oliveira Rocha, RG. 43.678.059-8, Supervisor Técnico III, para conduzir a Apuração Preliminar na qualidade de Autoridade Apuradora e a Sra. Angelita Rodrigues Silva, RG. 29.270.509-8, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos.

Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitada a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.

Conclusos à Autoridade Apuradora.

Cumpra-se.

(Desp. 32/2019)

## PENITENCIÁRIA "NELSON VIEIRA" - GUARÉI

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Finanças e Suprimentos

#### Comunicado

Relação de pagamentos efetuados no mês de dezembro de 2018, em cumprimento ao artigo 2º, da Lei 7.857, de 22-05-1992.

PAGAMENTO	OB	PD	FORNECEDOR/PRESTADOR	VALOR
03/dez/18	H4308	2018PD01079	05.906.902/0001-05	R\$ 445,00
03/dez/18	H4309	2018PD01080	12.904.870/0001-74	R\$ 135,00
03/dez/18	H4310	2018PD01082	09.138.191/0001-27	R\$ 128,00
03/dez/18	H4311	2018PD01088	12.904.870/0001-74	R\$ 2.848,50
03/dez/18	H4312	2018PD01090	05.313.174/0001-28	R\$ 3.468,00
03/dez/18	H4313	2018PD01093	19.978.084/0001-60	R\$ 350,00
03/dez/18	H4314	2018PD01095	10.915.280/0001-11	R\$ 1.282,78
03/dez/18	H4315	2018PD01099	12.039.966/0001-11	R\$ 824,11
03/dez/18	H4316	2018PD01119	15.403.734/0001-99	R\$ 3.843,00
03/dez/18	H4317	2018PD01125	30.254.010/0001-14	R\$ 6.938,00
03/dez/18	H4318	2018PD01169	12.039.966/0001-11	R\$ 4.270,99
03/dez/18	H4319	2018PD01178	25.062.214/0001-13	R\$ 1.250,00
04/dez/18	H4761	2018PD01191	05.313.174/0001-28	R\$ 2.687,70
04/dez/18	H4762	2018PD01101	08.528.442/0001-17	R\$ 9.004,00
05/dez/18	H4908	2018PD01182	02.237.583/0001-81	R\$ 13.992,75
05/dez/18	H5636	2018PD01072	09.491.236/0001-42	R\$ 1.800,00
05/dez/18	H5637	2018PD01076	25.066.456/0001-85	R\$ 5.770,00
05/dez/18	H5638	2018PD01078	09.491.236/0001-42	R\$ 9.200,00
05/dez/18	H5639	2018PD01087	74.545.732/0001-01	R\$ 12.953,60
05/dez/18	H5640	2018PD01111	08.528.442/0001-17	R\$ 11.605,60
05/dez/18	H5641	2018PD01112	08.528.442/0001-17	R\$ 490,00
05/dez/18	H5642	2018PD01113	08.528.442/0001-17	R\$ 380,00
05/dez/18	H5643	2018PD01116	10.672.183/0001-45	R\$ 1.257,60
05/dez/18	H5644	2018PD01117	69.037.240/0001-67	R\$ 1.627,00
06/dez/18	H6605	2018PD01081	17.831.265/0001-34	R\$ 3.250,00
06/dez/18	H6606	2018PD01083	23.299.591/0001-45	R\$ 1.750,40
06/dez/18	H6607	2018PD01084	08.103.754/0001-89	R\$ 270,00
06/dez/18	H6608	2018PD01085	08.103.754/0001-89	R\$ 3.644,50
06/dez/18	H6609	2018PD01086	08.103.754/0001-89	R\$ 1.468,80
06/dez/18	H6610	2018PD01089	07.702.233/0001-85	R\$ 112,70
06/dez/18	H6611	2018PD01102	24.597.798/0001-69	R\$ 1.937,50
06/dez/18	H6612	2018PD01104	05.313.174/0001-28	R\$ 2.687,70
06/dez/18	H6613	2018PD01106	072.941.298-94	R\$ 1.332,80
06/dez/18	H6614	2018PD01120	17.088.309/0001-88	R\$ 8.960,00
06/dez/18	H6615	2018PD01122	17.269.869/0001-39	R\$ 3.916,50
06/dez/18	H6616	2018PD01123	17.269.869/0001-39	R\$ 2.286,65
06/dez/18	H6617	2018PD01127	27.695.599/0001-81	R\$ 155,61
06/dez/18	H6618	2018PD01128	27.695.599/0001-81	R\$ 254,25
06/dez/18	H6810	2018PD01183	PF7000002	R\$ 2.568,45
06/dez/18	H6830	2018PD01185	PF7000002	R\$ 4.186,00
07/dez/18	H7569	2018PD01100	11.035.397/0001-73	R\$ 1.698,25
07/dez/18	H7570	2018PD01101	02.403.262/0001-22	R\$ 787,50
07/dez/18	H7571	2018PD01126	08.623.941/0001-93	R\$ 2.304,00
07/dez/18	H7572	2018PD01142	14.365.828/0001-58	R\$ 1.986,60
07/dez/18	H7573	2018PD01155	17.450.564/0001-29	R\$ 810,00
07/dez/18	H7574	2018PD01184	252.070.618-01	R\$ 1.359,30
07/dez/18	H7862	2018PD01094	46.634.267/0001-31	R\$ 17,22
10/dez/18	H8628	2018PD01103	12.448.878/0001-73	R\$ 208,00
11/dez/18	H8888	2018PD01129	11.901.975/0001-07	R\$ 952,75
11/dez/18	H8889	2018PD01140	23.799.954/0001-01	R\$ 56,85
11/dez/18	H9383	2018PD01105	05.313.174/0001-28	R\$ 2.196,40
12/dez/18	H9589	2018PD01208	53.859.112/0001-69	R\$ 19.202,19
12/dez/18	H9755	2018PD01159	24.578.060/0001-54	R\$ 1.760,00
12/dez/18	H9993	2018PD01130	381184 / 38045	R\$ 10.005,00
12/dez/18	I0076	2018PD01217	02.558.157/0001-62	R\$ 1.502,84
13/dez/18	I0512	2018PD01131	381184 / 38045	R\$ 3.012,00
14/dez/18	I0643	2018PD01134	072.941.298-94	R\$ 1.332,80
17/dez/18	I1558	2018PD01109	08.528.442/0001-17	R\$ 495,00
17/dez/18	I1559	2018PD01114	08.528.442/0001-17	R\$ 2.082,00
17/dez/18	I1560	2018PD01115	10.672.183/0001-45	R\$ 1.391,45
17/dez/18	I1561	2018PD01118	69.037.240/0001-67	R\$ 1.029,00
17/dez/18	I1562	2018PD01121	05.313.174/0001-28	R\$ 2.687,70
17/dez/18	I1563	2018PD01124	81.442.014/0001-62	R\$ 10.612,50
17/dez/18	I1870	2018PD01168	46.887.139/0001-08	R\$ 114,00
17/dez/18	I1871	2018PD01170	12.039.966/0001-11	R\$ 48,53
17/dez/18	I1872	2018PD01205	12.039.966/0001-11	R\$ 5.482,62
17/dez/18	I1873	2018PD01218	03.237.583/0001-81	R\$ 14.350,50
17/dez/18	I2298	2018PD01132	17.269.869/0001-39	R\$ 1.394,50
17/dez/18	I2299	2018PD01133	17.269.869/0001-39	R\$ 2.627,65

17/dez/18	I2300	2018PD01136	05.313.174/0001-28	R\$ 2.687,70
18/dez/18	I2865	2018PD01137	05.313.174/0001-28	R\$ 3.468,00
18/dez				